



MATRÍCULA
37.895

FICHA
001

Santos, 25 de Agosto de 1992

IMÓVEL: UM PRÉDIO SOB Nº184 da Rua Carvalho de Mendonça, no perímetro urbano desta Comarca e seu respectivo terreno que mede 5,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, onde tem 4,00 metros de largura, mais ou menos, confrontando de um lado com o prédio nº182 de Carlos Bento de Souza, de outro lado com o prédio nº186 de Felipe Waserman e , nos fundos, com James Cecil Cotton. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária nº45.051.023.000. PROPRIETÁRIA: SURA SZAJNDLA GOLDFARB FRENKIEL, brasileira naturalizada, do lar, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com DAWID BEREK FRENKIEL, domiciliada nesta cidade. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 39.286. O Oficial Maior, Melillo

Av.1/37.895. Santos, 25 de agosto de 1.992. Por Escritura de Venda e Compra de 19 de agosto de 1.992, das Notas do 6º Escrivão de Santos-SP, no livro nº819, as fls.170, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o falecimento de DAWID BEREK FRENKIEL - ocorrido aos 21 de março de 1.991, conforme Certidão de Óbito nº60.717, fls.20vº, livro C-86, expedida aos 24 de abril de 1.991 pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santos-SP., O Oficial Maior, Melillo

R.2/37.895. Santos, 25 de agosto de 1.992. Por Escritura objeto da Av.1 JOSE PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, CPF.nº253.833.458-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei-6.515/77 com CONCEPCION LOPEZ PINILLOS DOS SANTOS, domiciliado nesta cidade, adquiriu de Espólio de DAWID BEREK FRENKIEL, autorizado por Alvará Judicial mencionado no título, pelo preço de Cr\$.10.425.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior, Melillo

Av.3/37.895. Santos, 03 de julho de 2.017. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, com força de escritura pública, legalmente constituído na forma do artigo 45 da Lei 11.795/08 de 08 de outubro de 2.008 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei nº.9.514 de 20.11.1997, firmado em São Paulo-SP., aos 23 de junho de 2.017, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado atualmente na Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária sob nº.45.051.024.003. O Oficial, Melillo

(continua no verso)

FICHA

001

MATRÍCULA

37.895


MATRÍCULA

37.895

FICHA

001

VERSO

R.4/37.895. Santos, 03 de julho de 2.017. Por Instrumento Particular objeto da Av.3, ADRIANA LOPEZ DOS SANTOS, brasileira, divorciada, gerente financeira, CPF.199.401.768-64, domiciliada nesta cidade, adquiriu dos proprietários JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, já qualificado e sua mulher CONCEPCION LOPEZ PINILLOS DOS SANTOS, brasileira, CPF.276.100.248-21, domiciliada nesta cidade, empresários sócios, pelo preço de R\$.700.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.5/37.895. Santos, 03 de julho de 2.017. Por Instrumento Particular objeto da Av.3, ADRIANA LOPEZ DOS SANTOS, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, em favor de BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., CNPJ.52.568.821/0001-22, com sede em Osasco-SP., para garantia da dívida de R\$.512.279,76, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que a fiduciante torna-se possuidora direta e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa mediante a utilização de doze créditos distintos, oriundos da Cota nº.370, do Grupo nº.0564, no valor de R\$.38.809,97, correspondente a 64,9234% (42 parcelas) com vencimento da primeira em 10/07/2017, com o valor de R\$.1.327,63 cada; da Cota nº.189, do Grupo nº.0538, no valor de R\$.38.935,50, correspondente a 65,2800% (37 parcelas) com vencimento da primeira em 10/07/2017, com o valor de R\$.1.490,15 cada; da Cota nº.69, do Grupo nº.0540, no valor de R\$.41.954,39, correspondente a 58,5830% (38 parcelas) com vencimento da primeira em 10/07/2017, com o valor de R\$.1.745,35 cada; da Cota nº.203, do Grupo nº.0544, no valor de R\$.43.812,88, correspondente a 61,1830% (38 parcelas) com vencimento da primeira em 10/07/2017, com o valor de R\$.1.745,35 cada; da Cota nº.321, do Grupo nº.0546, no valor de R\$.39.124,80, correspondente a 65,5570% (39 parcelas) com vencimento da primeira em 10/07/2017, com o valor de R\$.1.420,54 cada; da Cota nº.303, do Grupo nº.0547, no valor de R\$.55.372,05, correspondente a 92,8570% (39 parcelas) com vencimento da primeira em 10/07/2017, com o valor de R\$.1.420,54 cada; da Cota nº.408, do Grupo nº.0549, no valor de R\$.39.271,34, correspondente a 65,8070% (39 parcelas) com vencimento da primeira em 10/07/2017, com o valor de R\$.1.420,54 cada; da Cota nº.157, do Grupo nº.0556, no valor de R\$.41.355,36, correspondente a 57,6819% (41 parcelas) com vencimento da primeira em 10/07/2017, com o valor de R\$.1.628,61 cada; da Cota nº.380, do Grupo nº.0537, no valor de R\$.40.175,34, correspondente a 67,4000% (37 parcelas) com vencimento da primeira em 10/07/2017, com

(continua na ficha 002)

em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
37.895FICHA
002

Santos, 03 de julho de 2017

o valor de R\$.1.490,15 cada; da Cota nº.161, do Grupo nº.0599, no valor de R\$.42.096,63, correspondente a 49,3253% (56 parcelas) com vencimento da primeira em 10/07/2017, com o valor de R\$.1.590,24 cada; da Cota nº.266, do Grupo nº.0602, no valor de R\$.44.917,24, correspondente a 52,6999% (57 parcelas) com vencimento da primeira em 10/07/2017, com o valor de R\$.1.567,42 cada e da Cota nº.250, do Grupo nº.0603, no valor de R\$.46.454,26, correspondente a 51,7920% (58 parcelas) com vencimento da primeira em 10/07/2017, com o valor de R\$.1.702,29 cada, todas serão reajustadas anualmente na forma prevista no contrato de adesão, pelo índice Nacional do Custo da Construção - INCC, da Fundação Getúlio Vargas - FGV, sobre o qual também incidirá as taxas contratuais, inclusive taxa de administração e as demais condições do título. O Oficial,

Av.6/37.895. Santos, 10 de novembro de 2.022. Por Petição firmada nesta cidade, aos 19 de outubro de 2.022, ficou consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da fiduciária **BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ.52.568.821/0001-22, com sede em Osasco-SP., com fulcro no parágrafo sétimo, do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado sob nº.309.159, em data de 03 de maio de 2.022, foi intimada a fiduciante para satisfazer no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que ela a fiduciante tenha purgado a mora. Foi apresentada a prova de pagamento do ITBI, por intermédio da guia avulsa: 1 - nº. do doc. nº.8810/2022, arquivada nesta data. Valor da Consolidação: R\$.700.000,00. O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Assinatura do Oficial de Registro em Web-registador (es)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

FICHA
002MATRÍCULA
37.895